DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 772/2020

EDITAL Nº. 32/2020 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE JULGAMENTO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATIVOS AO ENVELOPE DE Nº 01.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações, Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 117/2020, para julgamento dos novos documentos de habilitação, relativos ao envelope de nº 1, em face do prazo concedido de acordo com o art. 48, § 3º da Lei nº 8666/1993. Participa do certame a empresa: **01- FUNDAÇÃO LA SALLE.** Os novos documentos, foram analisados pela CPL e, estão de acordo com o solicitado no edital. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga **habilitada** a licitante: **01- FUNDAÇÃO LA SALLE**, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da SML e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. O envelope de nº. 2, contendo a proposta financeira da empresa habilitada, será aberto em sessão pública, neste ato designada para as **14 horas do dia 09 (nove) de dezembro de 2020.** Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto Municipal nº. 117/2020